



**ORDEM DO DIA  
20ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 14 DE JUNHO DE 2022**

**EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N<sup>os</sup>:**

52/2022 – O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando o que segue: Qual a previsão para iniciar a execução de serviços urbanos de pavimentação e conservação das vias urbanas? Se esses serviços serão executados por empresa terceirizada ou por equipe efetiva da Prefeitura Municipal? Quais as vias urbanas serão contempladas com Recapeamento Asfáltico? Quais as vias urbanas serão contempladas com Pavimentação Asfáltica?

55/2022 – As Comissões de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUEREM ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 5904/2022, que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Palmeira, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N<sup>os</sup>:**

106/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a colocação de meio fio, recuperação da pavimentação asfáltica e escoamento de águas pluviais na Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel entre as ruas Teófilo José de Freitas e Dom Alberto Gonçalves.

107/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com urgência a realização de Patrolamento, Cascalhamento e a recuperação de Bueiro, na estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Celso Simon e família, na localidade de Ranchinho.

108/2022 – O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, INDICA, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que seja realizada a reforma de bancos da Praça Marechal Floriano Peixoto.

**EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N<sup>o</sup>:**

5892/2022 – Altera dispositivos da Lei nº 2.011, de 13 de agosto de 1999 e dá outras providências.



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

---

**EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**

5900/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5901/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5902/2022 – Altera dispositivos da Lei n<sup>o</sup> 3.688, de 26 de junho de 2014 e dá outras providências.

5903/2022 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n<sup>o</sup> 091/2022, o qual tem por objetivo o repasse de recursos financeiros à Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências.

5905/2022 – Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente FMDCA à Associação Menonita de Assistência Social – AMAS e dá outras providências.